



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 7.033, DE 28 DE MAIO DE 2026

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA 16, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE
CIDADE, DE “RUA ALBERTO DELATORRE”.**

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 16, localizada no Loteamento Residencial Parque Cidade, passa a denominar-se “**RUA ALBERTO DELATORRE**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 28 de maio de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 21 de 2026
Autoria: Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EJK99A686P7DC81A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EJK9-9A68-6P7D-C81A

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 28/05/2026, às 14:14:37

CM - SECRETARIA

(O) Lei nº 7033
FOI PUBLICADA) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op m mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 30 / 05 / 2026
MOGI MIRIM 01 / 06 / 2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - EJK9-9A68-6P7D-C81A